

ANEXO III

Ministério do Trabalho e Emprego SRT - Secretaria de Relações do Trabalho Sistema HomologNet

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

			TRCT N.º			
			Código de Se	gurança N.º		
			-			
Empregador CNPJ/CEI	Razão	Social/Nome				
0.410/06	TOLIGO SOCIALITOTIC					
11						
Trabalhador PIS/PASEP						
PIS/PASEP	Nome					
Carteira de Trab. (nº, série, l	JF)	CPF	Data de Nascimento	Nome da Mãe		
		177				
Contrato						
Causa do Afastamento						
Data de Admissão	Dat	a do Aviso Prévio	Data de Afastamento	Cód. Afast.	Pensão Alimentícia (%) (FGTS)	
Categoria do Trabalhador						
Categoria do Trabalhador						
Órgão Prestador da Assistência à Homologação						
(nome do órgão)						
Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT n.º xxxxxxxxx, o qual faz parte do presente Termo de Homologação. As partes assistidas no presente ato de homologação foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.						
(local/cidade (UF)), dd de mmmmmmm de aaaa.						
(assinatura do empreg	ador o	ou preposto)				
(assinatura do trabalha	ıdor) (assinatura do respor	nsável legal do trabalh	ador)		
(carimbo e assinatura	do ass	sistente)				

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).